

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação Oficial:
Câmara Municipal de Vila do Conde
Endereço postal:
Rua da Igreja
Localidade:
Vila do Conde
Código postal:
4480-754
País:
Portugal
Pontos de contacto:
DOE — Divisão de Obras Municipais
À atenção de:
Eng.ª Olinda Carqueja
Telefone:
252248472
Fax:
252646357
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.I
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.III

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Recuperação, Protecção e Valorização da Frente de Mar em Mindelo.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
a) Obras
Execução
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Freguesia de Mindelo
Código NUTS: PT114
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
Requalificação da Frente de Mar, na Freguesia de Mindelo, que inclui a construção de um parque de estacionamento e a beneficiação dos pavimentos da envolvente, e ainda a instalação de um passadiço contemplativo e uma instalação sanitária pública.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)
Objecto principal
Vocabulário principal: 45000000
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não
II.1.8) Divisão em lotes:
Não
II.1.9) São aceites variantes:
Não

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
Valor estimado, sem IVA: 957 571,65
Divisa: Euro
II.2.2) Opções:
Não

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 180 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Será de 5% do valor de adjudicação, não sendo exigido qualquer depósito provisório.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e ou referência às disposições que as regulam
O financiamento será assegurado através das verbas inscritas no orçamento do Município de Vila do Conde. A empreitada é por série de preços nos termos do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02 de Março. O pagamento far-se-á por medição, com observância do disposto no(s) artigo(s) 202 e seguinte(s) do referido diploma.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário

Os concorrentes poderão assumir a forma de empresa única ou grupo de empresas que declarem a intenção de constituírem uma única entidade ou um consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária. No caso de agrupamento, uma empresa será designada contratante principal e agente responsável.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes titulares de alvará de empreiteiro geral de obras de urbanização, contendo as autorizações seguintes: 1.ª e 4.ª Subcategorias da 1.ª Categoria; 1.ª, 6.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª Subcategorias da 2.ª Categoria; 1.ª e 2.ª Subcategorias da 4.ª Categoria.

A 1.ª Subcategoria da 2.ª Categoria na classe que cubra o valor total da proposta.

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Documentos exigidos no Programa de Concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

A afixação dos critérios de avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes deverá ser feita com base no quadro de referência, constante da Portaria em vigor, publicada ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 09 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, cumulativamente e no mínimo, apresente os valores previstos nessa portaria.

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Documentos exigidos no programa de Concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, serão adoptados os seguintes critérios: a) Comprovação da execução de pelo menos uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a € 574 542,99; b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas; c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.4) Contratos reservados:

Não

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)

Critério: Valia técnica da proposta e garantia de boa execução — Ponderação: 50

Critério: Preço — Ponderação: 50

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**

Não

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 03/07/2008

Hora: 16:00

Documentos a título oneroso:

Sim

Indicar preço: 500,00

Divisa: Euro

Condições e modo de pagamento:

Dinheiro ou cheque à ordem do Tesoureiro do Município de Vila do Conde.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 04/07/2008

Hora: 16:00

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 66 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

